



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 03/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM MINAS GERAIS E A EMPRESA S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS**, sediada à Av. Raja Gabaglia, 245 – Cidade Jardim – Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0026-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo **SR. Marcílio de Sousa Magalhães, nomeado pela Portaria nº 2.175, de 18 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de julho de 2019, carteira de identidade nº M-3.032.200 e CPF nº 490.613.566-87, SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS** e a empresa **S&M Conservação e Limpeza LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71, estabelecida à Rua Eridano, 407, Miramar (Barreiro), CEP 30644-100, na cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora, **Joseane Custodio dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.360.317, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e CPF nº 049.707.686-17**, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento, o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e no que consta do **Processo n.º 21028.007218/2019-75 SFA/MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 02/2020, prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda – Da Vigência, por 12 (doze) meses pelo período de 02/04/2021 até 01/04/2022, conforme autorizado pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

Fica ressalvado o direito da contratada à repactuação a ser solicitado e examinado em momento posterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste termo aditivo é de R\$ 907.560,51 (novecentos e sete mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) anual, e de R\$75.630,04 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e quatro centavos) mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes com a execução da prestação de serviços de que trata este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** está prevista no orçamento geral da SFA/MG para o exercício de 2021, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, destinado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2021:

PROGRAMA DE TRABALHO - 22101 20122003220000001

PTRES: 168953

NATUREZA DE DESPESA: 339037-01

PI: OPERASFASS

FONTE DE RECURSOS: 0100

EMPENHO: 2021 NE 000034

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, as quais são totalmente ratificadas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Marcílio de Sousa Magalhães Superintendente Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento		Joseane Custodio dos Santos S&M Conservação e Limpeza LTDA	
TESTEMUNHAS:			
NOME COMPLETO		NOME COMPLETO	
Representante da Contratante			

	Documento assinado eletronicamente por JOSEANE CUSTODIO DOS SANTOS, Usuário Externo , em 18/03/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .
	Documento assinado eletronicamente por MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais , em 19/03/2021, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .
	Documento assinado eletronicamente por HELENA MARIA DA COSTA CHAGAS, Chefe de Setor - Substituto(a) , em 19/03/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 14361459 e o código CRC 711968D8 .

Referência: Processo nº 21028.002212/2021-26